

L E I Nº 247

de 3 de junho de 1.952.-

" Abre crédito especial na importância de Cr\$.....
91.200,00 para pagamento das 12 conservas de Es-
tradas Municipais".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representan-
tes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-


Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de
Cr\$91.200,00 (noventa e um mil e duzentos cruzeiros) para pagamento das -
12 Conservas de Estradas Municipais, organizadas conforme preceitua a Lei -
nº 148, de 4 de abril de 1.950 e conforme dispõe a Lei nº 238, de 28 de mar-
ço de 1.952.-

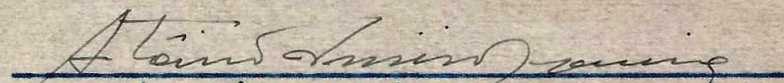
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei -
em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei
pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela
se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de junho de 1.952.-


(Dr. Pedro Rennó Moreira)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)
Secretário